JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 048/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 372849/2008,

RESOLVE:

LOTAR o servidor efetivo deste Regional, **ARTUR ANGEL PRATES RODRIGUES ALVES,** Técnico Judiciário – Área Administrativa, no Cartório da 136ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia, no período de 1º de fevereiro a 31 de maio de 2009, devendo referido servidor retornar à sua lotação de origem (45ª zona eleitoral - Pontalina-GO) a partir de 1º de junho do ano corrente.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente